CÂMARA M[illegible] DE FORMIGA

ALTERADO
Pela R-007
23/05/77

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 05 DE MARÇO DE 1976

Fixa remuneração de Vereador e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA:

Art. 1º - A remuneração mensal devida ao Vereador, nos termos da Resolução nº 001/75 de 04 de agosto de 1975, modificada pela Resolução nº 002 de 04 de março de 1976, para o exercício de 1977, 1978, 1979 e 1980, é fixada em Cr$ 496,60 (quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos) fixa e Cr$ 744,90, (setecentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa centavos) a parte variável.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Formiga, 05 de março de 1976.

Pedro Gonçalves Valadão
Presidente

José Teodomiro Rodrigues
Vice-Presidente

William Lasmar
Secretário